



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE/PE
Rua João Roque da Silva, 349 - Centro - CEP 55.895-000 - Telefax (087) 3845-8149 - Santa Cruz da Baixa Verde - PE
CNPJ 35.445.485/0001-01

LEI MUNICIPAL Nº 414 / 2017.

EMENTA: Reajusta a Contribuição da Iluminação Pública – CIP e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

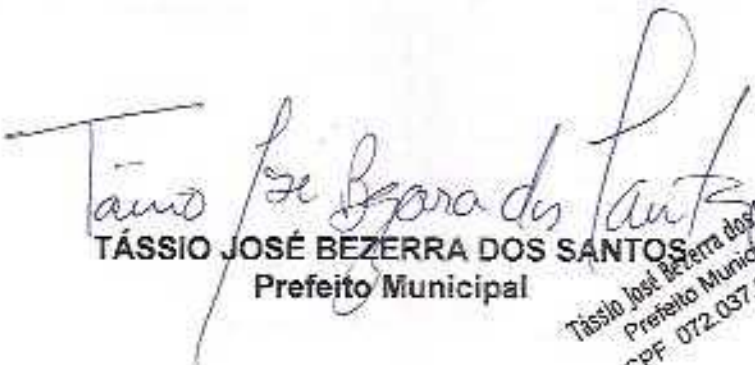
Art. 1º - Ficam reajustados os valores da Contribuição de Iluminação Pública – CIP, instituída pela Lei Municipal nº 127/2003, conforme art. 149-A da Constituição Federal, de acordo com o anexo único da presente Lei.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se às disposições em contrário.

Santa Cruz da Baixa Verde/PE, em 23 de janeiro de 2017.


TÁSSIO JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Tássio José Bezerra dos Santos
Prefeito Municipal
CPF: 072.037.854-08

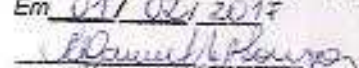
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE-PE
CERTIDÃO

Certifico que o presente documento foi
emitido, nesta data, por afixação no
quadro de avisos desta prefeitura, em:

01/02/2017
Kellaine Spuza Nogueira
Secretária de Administração
Portaria Nº 07/2017

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE-PE
CERTIDÃO

Certifico que o Presente Docum.
foi publicado, Nesta Data, Por Ato
no Quadro de Avisos Desta Câmara.
Em 01/02/2017


Kellaine Danielle de A. e Silva
Secretária
CPF: 946.140.404-20